



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4650/2016, 4 de fevereiro de 2016.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
CONFORME LEI Nº 1677/2016, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 1677/2016, resolve e:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional Especial para o exercício de 2016, até o valor de **R\$ 1.000.000,00** (hum milhão de reais), no Orçamento Geral do Município, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, destinado à(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.072000 - Operação de Crédito SFM - Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – **619**.....R\$ 1.000.000,00

TOTAL.....R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito Autorizadas pela Lei nº 1570/2015, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **619** – Oper. Crédito SFM - Pavimentação de Vias Urbanas.....R\$ 1.000.000,00

TOTAL.....R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 4642/2016 de 08 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 4 de fevereiro de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 4 / 2 / 2016

Página: 1 edição 7256